



PORTARIA Nº 143/2021-GAB

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que dia 31 de maio de 2021, a servidora EVANI COELHO DA SILVA DE OLIVEIRA veio à presença do Diretor de Recursos Humanos desse Município, através de requerimento escrito e devidamente assinado em duas (2) vias **solicitar a sua exoneração**.

RESOLVE:

ART. 1º- DECLARAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 35, II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 001/1997, da Sra. EVANI COELHO DA SILVA DE OLIVEIRA, do cargo de **PROFESSORA**, matrícula **funcional nº 0325**, concurso nº 001/1997, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cidelândia-MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DE JUNHO DE 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL